



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BARSIL - GO.

PAUTA

DA COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - 05/2024.

Pelo presente, encaminho a Vossas Excelências, a Pauta das matérias em análise e CONVOCO os senhores para Reunião Ordinária da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, e tornar público, que realizar-se-á no dia 02 de maio de 2024, às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Novo Brasil, para análise da seguinte proposição:

- **PROJETO DE LEI Nº 449/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024. – EMENTA:ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Membros:

1º Relator: Gleiton da Silva

2º Relator: Carlos Lourenço da Silva

Aparecido Donizete da Silva

Presidente Da Comissão



PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO	Constituição, Justiça e Redação.	
REFERÊNCIA	Projeto de Lei N°449/2024	
INTERESSADO	Prefeito Gabriel Gomes Alves de Castro	
DATA	08 de abril de 2024	
ASSUNTO	“ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	

“TEOR DO PARECER”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis, após proceder estudos minuciosos e analisar criteriosamente esta propositura, tendo em vista que os membros da Comissão constataram que o referido Projeto de Lei N°449/2024, de 08 Abril de 2024 “ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. de autoria do senhor prefeito Gabriel Gomes Alves de Castro, está devidamente amparado na legislação vigente, bem como nas normas legislativas.

Por esta razão, esta Comissão entende-se que o referido Projeto de Lei é justo e oportuno, assim sendo, emitimos o nosso “**PARECER FAVORÁVEL**”, devendo a matéria ser submetida à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

Gleiton da Silva
1º Relator

Carlos Lourenço da Silva
2º Relator

Aparecido Donizete da Silva
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO BRASIL
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

Despacho Projeto de Lei N°449/2024 Novo Brasil, 30 de abril de 2024

Encaminho o presente projeto a Comissão competente para Emissão de Parecer, conforme Art. 60 da Resolução n°. 03/2020 de novembro de 2020.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil – Estado de Goiás, Trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024).

Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil